



Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730 - Cx. Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE A SENHO
RA SYLVIA RODRIGUES DE CAMPOS VASCONCELLOS.

GILBERTO ROBERTO KUBICA, Presidente da Câmara
Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista - SP. APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LE
GISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Sra. SYLVIA RODRI
GUES DE CAMPOS VASCONCELLOS, o título de Cidadã MONTEAZULENSE,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da edu
cação, especialmente de deficientes.

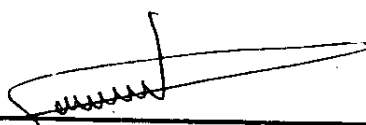
ARTIGO 2º - A outorga do título será efetuada
em sessão Solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das des
pesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo,
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, já consi-
gnadas no vigente orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM 19 DE JUNHO DE 1991.




GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL